

**PORTARIA Nº 052/2019**

**DATA:** 25 de março de 2019

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,**

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 145 da Lei Municipal 590/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **RUY NOVAIS, DAVID LERSCH E FRANCISCO EDUARDO DA SILVA** para compor comissão de sindicância, sendo o primeiro servidor presidente e o segundo secretário, os quais estarão incumbidos de apurar suposta irregularidade ocorrida na esfera municipal com o servidor lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 3º** - Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, fica determinado o afastamento do exercício do cargo do servidor envolvido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 142 e 143 da Lei 590/2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em  
25 de março de 2019.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal